

**DECRETO Nº 124/2021**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 04/2021, dando outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 04/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de uniformes escolares para os alunos da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>UMUARAMINHA ESPORTES LTDA.</b>	<b>67.900,00</b>

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 07 de maio de 2021.

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Prefeita Municipal